



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892/2020, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 04030000875/15, que tem como Requerente **Prefeitura Municipal de Guanhães**.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 21 de maio de 2020.

  
Régis André Nascimento Coelho  
Supervisor da URFBio Rio Doce – IEF  
MASP 1.377.405-4